
POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

Aprovada em Reunião do Conselho
de Administração realizada em 30 de
maio de 2025.

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. CONCEITOS	4
4. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	5
4.1 Analisar o Contexto, estabelecer os critérios de avaliação e definir o Apetite a Risco .	6
4.2 Identificar, mapear e Classificar os Riscos	6
4.3 Avaliar e Priorizar os Riscos	8
4.4 Responder aos Riscos	10
4.5 Monitorar Riscos e Controles Internos	10
4.6 Comunicar.....	11
5. RESPONSABILIDADES	11
6. VIGÊNCIA	14

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. OBJETIVO

O objetivo da presente Política de Gerenciamento de Riscos é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades no gerenciamento de riscos da Unicasa Indústria de Móveis S.A. e de suas controladas (“Companhia”), de forma a identificar e monitorar os riscos relacionados à Companhia ou seu setor de atuação.

Nesse contexto, o objetivo do Gerenciamento de Riscos da Companhia é controlar suas atividades e sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, a fim de assegurar que:

- Os riscos de negócio inerentes às atividades da Companhia sejam identificados, avaliados e minimizados a um nível aceitável;
- A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio;
- Potenciais de conflitos de interesse sejam identificadas e os riscos associados sejam minimizados;
- Todos os funcionários compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, as funções e as responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da Companhia;
- Os funcionários compreendam claramente seu papel, objetivos, suas funções e as responsabilidades, enquanto funções de controle criadas dentro da Companhia;
- As recomendações dos usuários sejam devidamente implementadas, com o objetivo de minimizar o risco de os procedimentos da Companhia não estarem em conformidade com as leis e os regulamentos (internos e externos); e
- Os objetivos estratégicos da Companhia sejam plenamente atendidos.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se à Companhia e suas controladas, bem como a todos os funcionários, gerentes, diretores estatutários e não estatutários, membros do Conselho de Administração, membros de comitês, membros do Conselho Fiscal (se aplicável), representantes e terceiros, direta ou indiretamente relacionados com a Companhia e suas controladas.

3. CONCEITOS

Para fins de aplicação desta Política, os seguintes conceitos devem ser utilizados:

- **Risco:** possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos da Companhia ou de seus processos.
- **Apetite ao risco:** está associado ao nível de risco que a Companhia está disposta a aceitar na busca e realização de sua estratégia.
- **Riscos prioritários:** riscos com probabilidade e impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.
- **Matriz/modelagem de riscos:** visa estabelecer uma comparação individual dos Riscos a partir dos graus de impacto e probabilidades de ocorrência para fins de priorização e gestão. A matriz de riscos é um organismo em constante evolução e atualizada, no mínimo, anualmente, por ocasião da revisão de planejamento estratégico da Companhia e tempestivamente com o surgimento de eventos de Risco emergentes.
- **Controle Interno:** é (ou são) o (ou conjunto de) processo(s) ou mecanismo(s) criado(s) para oferecer confiança razoável sobre o atingimento dos objetivos da Companhia, por meio da mitigação dos riscos inerentes ao negócio, incluindo, sem limitação, a criação de órgãos internos de fiscalização da Companhia (e.g., comitê de auditoria).
- **Modelo das Três Linhas:** desenvolvido pelo The IIA (“*The Institute of Internal Auditors*”) com o intuito de apresentar os três principais papéis de atuação na gestão de risco de uma organização, anteriormente conhecido como as três linhas de defesa.
 - i. A Primeira Linha consiste na maior parte dos funcionários de uma empresa, que estão diretamente envolvidos nas atividades operacionais e na entrega de valor para os clientes (por exemplo, comercial, logística, produção e compras), incluindo as funções de apoio (como por exemplo Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Finanças). Nesse contexto, os usuários e gestores dos processos são diretamente responsáveis pela detecção dos riscos e implementação de controles internos na execução das atividades que são responsáveis, estando, assim, na linha de frente do gerenciamento de riscos corporativos.
 - ii. Segunda Linha representa as funções especializadas em gerenciamento de riscos, oferecendo *expertise*, estabelecendo processos e desenvolvendo ferramentas de monitoramento e supervisão, com o objetivo de respaldar e assessorar o gerenciamento de riscos executado pela Primeira Linha, como Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance, Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho, Segurança da Informação e Sustentabilidade.
 - iii. Terceira Linha visa checar a eficácia e qualidade dos processos de gerenciamento de riscos corporativos, controles internos e governança da Companhia, representado pela função de auditoria interna.

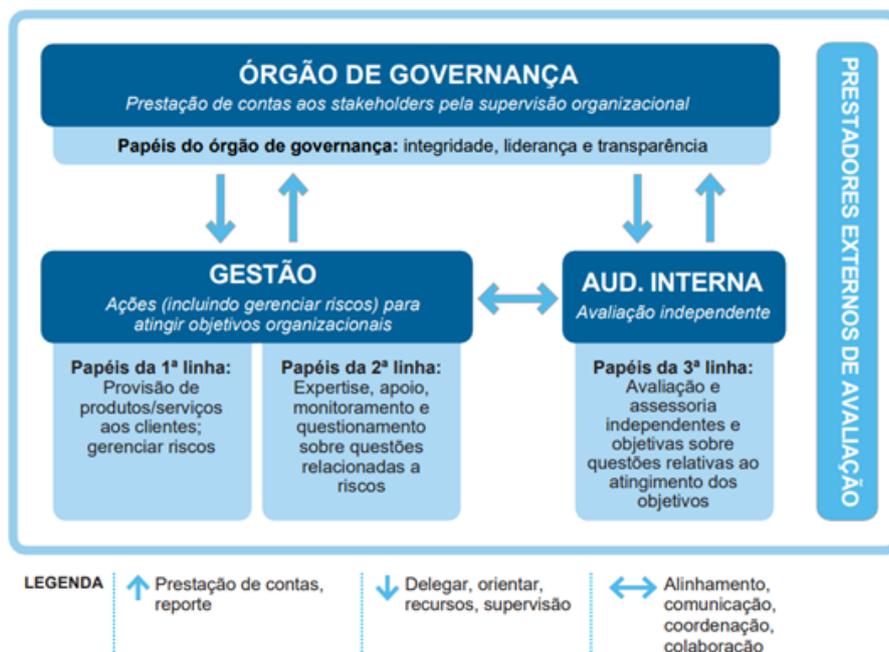


Figura 1: Modelo de Três Linhas do The IIA

4. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A estrutura organizacional dos processos de gerenciamento de riscos da Companhia utiliza como parâmetro as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) – *COSO*, especialmente no que diz respeito ao fluxo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos Riscos aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas.

Dessa forma, o processo de gerenciamento de riscos envolve o alinhamento entre os objetivos fixados e o propósito, valores e pilares estratégicos da Companhia bem como permeia todos os processos de negócios da Unicasa, visto que toda atividade executada possui algum risco inerente.

Para tanto, este processo é composto por 6 (seis) etapas, sendo:

- (i) Analisar o contexto, estabelecer os critérios de avaliação e definir o apetite a risco;
- (ii) Identificar, mapear e classificar os riscos;
- (iii) Avaliar e priorizar os riscos;
- (iv) Responder aos riscos;
- (v) Monitorar riscos e controles internos; e
- (vi) Comunicar.

4.1 Analisar o Contexto, estabelecer os critérios de avaliação e definir o Apetite a Risco

Esta etapa consiste no entendimento do ambiente de negócios e da estratégia da Companhia, além da avaliação de como os riscos são percebidos internamente, como ele é controlado e como os funcionários são orientados na busca pelo tratamento eficaz dos riscos. Para tanto, busca-se obter o entendimento do ambiente em que a Companhia está inserida, considerando valores, a cultura, os processos decisórios, o estilo de operação e a sua estrutura organizacional. Realiza-se, também, o levantamento e a avaliação das principais políticas e manuais internos para compreender a forma como a Unicasa documenta seus principais processos e atividades.

A partir do entendimento do contexto, se estabelecem os critérios de avaliação dos riscos. Neste momento, a Companhia também define o seu apetite a risco, que alinhado com a estratégia, estabelece os limites de exposição do negócio, servindo de parâmetro para a avaliação e respostas aos riscos organizacionais.

Com o apoio do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração, periodicamente, realizará a análise e revisão do apetite a riscos (grau de risco aceitável) da Unicasa.

4.2 Identificar, mapear e Classificar os Riscos

O entendimento dos processos de negócio é fundamental para o processo de gestão de risco e consiste em:

- (i) mapear as atividades envolvidas no processo;
- (ii) entender, identificar, classificar e registrar, a partir dos critérios de avaliação definidos, os riscos inerentes às atividades da Unicasa, presentes nos mais diversos processos organizacionais.

Para tanto, deve-se considerar as avaliações históricas de materialização dos riscos, oriundas de diversas fontes (como auditorias, canal de ética, entre outros registros), bem como as mudanças no contexto de negócios.

Esta identificação e classificação dos riscos deve ser conduzida pela área de Controles Internos, Riscos e Compliance (Segunda Linha de Defesa), em conjunto às áreas responsáveis pelos processos organizacionais (Primeira Linha de Defesa), mediante entendimento das atividades, contexto e objetivos de cada processo.

Cada risco identificado será devidamente classificado e registrado conforme as seguintes categorias:

- a) **Estratégico:** são riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios de longo prazo, como expansão, crescimento de mercado, inovação etc., e que são decorrentes de fatores internos, como a falta de capacidade e/ou habilidade ou decisões de gestão, ou por fatores externos, como mudanças no mercado, políticas e econômicas, e que podem dificultar o sucesso e a sustentabilidade da Companhia;
- b) **Operacional:** riscos relacionados à operação da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos, que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia. Podem se manifestar de diversas maneiras, seja através de fatores internos, como por exemplo, atos fraudulentos, erros humanos, falhas em sistemas, processos inadequados, interrupção do negócio, conduta incorreta de funcionários, incapacidade de produzir e/ou distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos, ou fatores externos, como desastres naturais, ataques cibernéticos, falhas de fornecedores, resultando em perdas financeiras, comerciais, multas fiscalizatórias e/ou impactos jurídicos e reputacionais;
- c) **Financeiro:** está associado à exposição das operações financeiras/contábeis da Companhia e confiabilidade do balanço patrimonial. Pode se materializar em decorrência da não efetividade na administração dos fluxos de caixa visando a maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros, possibilidade de emissão de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais incompletos, não-exatos ou intempestivos, expondo a Companhia a multas e penalidades. Os principais riscos financeiros estão associados ao risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco cambial;
- d) **Regulatório ou Compliance:** riscos relacionados ao não cumprimento de normas e legislação, considerando leis aplicáveis ao setor de atuação, leis gerais, nacionais e internacionais (ambiental, trabalhista, cível e tributário/fiscal), acordos, regulamentos, Código de Conduta e/ou demais políticas;
- e) **Socioambiental:** risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental, impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade;
- f) **Risco de Imagem:** possibilidade de ocorrência de evento, geralmente ocasionado por outros riscos, que possa causar danos à reputação, credibilidade ou marca da Companhia, inclusive em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não, afetando, assim, a percepção pública (investidores, clientes, fornecedores etc.) da Companhia;
- g) **Risco da Informação:** trata-se do risco associado à perda ou uso indevido de dados pessoais confidenciais ou informações confidenciais, comprometendo a segurança e

integridade das informações, afetando a confidencialidade, disponibilidade e autenticidade dos dados e podendo ameaçar os negócios e prejudicar a reputação da Companhia. Esses riscos podem surgir de diversas fontes, tais como ataques cibernéticos, erros humanos, falhas de sistemas, desastres naturais etc.;

- h) Risco de Tecnologia da Informação:** trata-se do risco de a Companhia incorrer falhas em seus sistemas de tecnologia da informação ou hardwares que impactem os negócios e atividades da Companhia.

4.3 Avaliar e Priorizar os Riscos

Os riscos, após identificados e classificados, devem ser avaliados com base em duas dimensões:

- a) Probabilidade:** expectativa de materialização do risco em determinado horizonte de tempo;
- b) Impacto:** severidade do impacto em caso de materialização de um risco.

Desta forma, deve-se mensurar Probabilidade e Impacto de cada risco dentro de 5 diferentes níveis, conforme demonstrado na Figura 2, que alocarão o risco em 3 diferentes graus:

- a) Risco Alto:** os riscos deverão ser priorizados e as ações de mitigação e/ou implantação de controles internos devem ocorrer em curtíssimo / curto prazo;
- b) Risco Médio:** os riscos deverão ser priorizados e as ações de mitigação e/ou implantação de controles internos devem ocorrer em curto / médio prazo;
- c) Risco Baixo:** os riscos deverão ser priorizados após a implementação de ações e controles internos nos riscos avaliados como risco alto e médio.

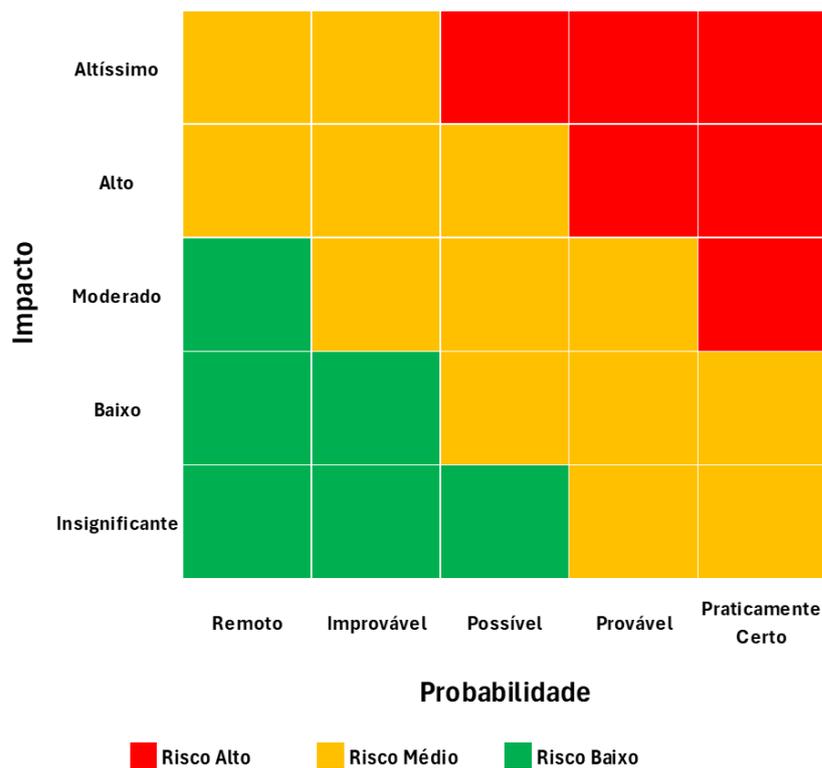


Figura 2: Matriz de Avaliação de Riscos

Para realizar esta etapa de avaliação e priorização dos riscos deve-se levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) Independente da classificação do risco, considerar os possíveis impactos socioambientais, caso o risco se materialize;
- b) Eficiência dos controles internos atuais, o que requer uma avaliação do funcionamento deles. Neste caso, pode-se verificar aspectos como: mitigação do risco, tempestividade; segregação de função; procedimentos de detecção de erros e tratamento deles; automação; entre outros;
- c) Frequência em que o processo está exposto ao risco;
- d) Possíveis interferências no andamento da operação da Companhia, caso o risco se materialize;
- e) Possíveis perdas financeiras, caso o risco se materialize;
- f) Possíveis impactos negativos para a imagem da Companhia, caso o risco se materialize;
- g) Possíveis autuações, condenações, perda de benefícios ou embargos, caso o risco se materialize.

4.4 Responder aos Riscos

Com base na avaliação realizada na etapa anterior, as respostas deverão se encaixar nos 4 (quatro) tipos de tratamento listados abaixo:

Evitar: descontinuar as atividades que geram os riscos. Nenhuma alternativa é aceitável ou viável para reduzir o impacto ou probabilidade de ocorrência do risco, justificando abandonar o processo que gera o risco.

Mitigar: adotar de medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto dos riscos.

Transferir: reduzir a probabilidade de ocorrência ou impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco, por meio de contratação de seguros, hedge, associações, terceirização de uma atividade, dentre outros.

Aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade de ocorrência ou impacto dos riscos, contudo, o evento deverá ser monitorado por controles para reavaliação periódica.

Os controles internos estão inseridos no contexto dos tipos de tratamento “mitigar” e “transferir”, portanto, precisam ser avaliados, melhorados ou implementados (caso não existam). Ou seja, os controles internos têm papel fundamental na gestão dos riscos corporativos, devendo serem mapeados e gerenciados pela Companhia, assim como os riscos aos quais eles objetivam mitigar.

4.5 Monitorar Riscos e Controles Internos

Uma vez avaliados os riscos e revisados/ implementados os controles internos, o processo passará por ciclos de monitoramento, com o objetivo de verificar a eficácia dos controles internos e, por consequência, a avaliação dos riscos.

Os riscos e os controles internos definidos serão consolidados em uma matriz de riscos e matriz de controles internos da Unicasa, visando facilitar o monitoramento e sua gestão.

Em relação aos riscos, a Companhia, através de sua área de Controles Internos, Riscos e Compliance (Segunda Linha de Defesa), periodicamente, realizará revisões, podendo alterar o grau do risco, bem como incluir novos riscos detectados (riscos emergentes). Nesta etapa, deve-se identificar alterações nos ambientes externos e internos e aprimorar a análise de eventos e o processo de avaliação de riscos.

Em relação aos controles internos, o monitoramento será realizado por meio de testes, realizados pela Auditoria Interna, com base na matriz de controles internos da Companhia (definindo amostras e coletando evidências dos controles internos), de acordo com calendário preestabelecido.

4.6 Comunicar

Esta última etapa tem por objetivo desenvolver uma cultura de transparência, responsabilização e conscientização dos riscos, além de garantir uma comunicação clara, objetiva e tempestiva a todas as partes interessadas, emitindo comunicados, relatórios, entre outras ações.

5. RESPONSABILIDADES

Como o processo de gerenciamento de riscos corporativos permeia todos os processos de negócios, todos os funcionários da Unicasa são responsáveis pela gestão dos riscos da Companhia, desde a definição de estratégias e projetos, como na execução de suas funções no dia a dia.

Abaixo é demonstrado o organograma da estrutura de gerenciamento de riscos e controles, baseado no Modelo das Três Linhas, desenvolvido pelo The IIA.

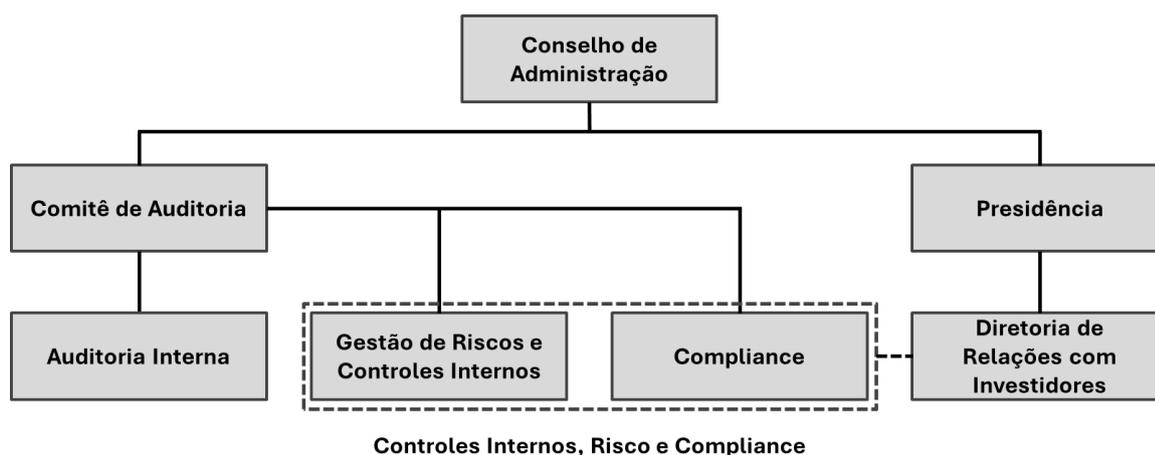


Figura 3: Organograma Controles Internos, Risco e Compliance

5.1 Conselho de Administração

As principais responsabilidades do Conselho de Administração no gerenciamento dos riscos são:

1. Direcionar e instruir as atividades relacionadas às políticas de gerenciamento de riscos da Companhia, através do Comitê de Auditoria;
2. Supervisionar os processos do Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia, incluindo a exposição aos riscos, a eficácia dos controles internos e a conformidade (Compliance);
3. Definir o apetite a risco para a Companhia em função das diretrizes, objetivos e projetos estratégicos;

4. Monitorar os principais riscos da Companhia reportados pelo Comitê de Auditoria;
5. Garantir que a Companhia possua uma estrutura adequada e compatível com sua complexidade (e tamanho) de Auditoria Interna e Externa, Governança, Riscos e Compliance;
6. Aprovar a política de gerenciamento de riscos, incluindo eventuais alterações e revisões;
7. Definir e aprovar as atribuições da auditoria interna.

5.2 Comitê de Auditoria

As principais responsabilidades do Comitê de Auditoria no que tange ao gerenciamento dos riscos são:

1. Supervisionar as atividades, a efetividade, evolução e estrutura do gerenciamento de riscos corporativos da Companhia, bem como sugerir melhorias ao Conselho de Administração;
2. Monitorar e avaliar a exposição ao risco da Companhia, e, quando necessário, recomendar alterações na matriz de riscos e/ou nos níveis de apetite a risco da Companhia, bem como na estrutura de controles internos desenhada para mitigar os riscos;
3. Definir e gerenciar o processo de comunicação e reportes da gestão de riscos corporativa da Companhia;
4. Definir e aprovar o plano de trabalho da auditoria interna;
5. Garantir e supervisionar a independência e conflitos de interesse na atuação das 3 linhas de defesa da Companhia (principalmente entre as linhas de gerenciamento de riscos e auditoria interna);
6. Revisar periodicamente esta política de gerenciamento de risco e, se for necessário, submeter sugestões de alteração ao Conselho de Administração;
7. Atuar em conformidade com as responsabilidades e disposições previstas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

5.3 Diretoria Executiva

As principais responsabilidades da Diretoria Executiva no que tange ao gerenciamento dos riscos são:

1. Acompanhar e patrocinar o processo de gerenciamento de riscos corporativos, apoiando nas ações e conscientização da liderança da Companhia, com base no modelo das Três Linhas do The IIA;
2. Garantir a integração da gestão de riscos corporativos no processo de concepção, monitoramento e revisão da estratégia da Companhia.

5.4 Funcionários (Primeira Linha de Defesa)

As principais responsabilidades dos Funcionários no gerenciamento dos riscos são:

1. Realizar o gerenciamento de riscos no dia a dia de suas atividades, identificando, avaliando e implantando ações de mitigação (controles internos), bem como apoiar as ações conduzidas pelas áreas especialistas em gestão de riscos na Companhia;
2. Reportar eventos ou situações que representem riscos à Companhia às áreas de gestão de riscos e/ou seu gestor;
3. Participar ativamente de todas as ações de disseminação da cultura de gestão de riscos, incluindo comunicados e treinamentos.

5.5 Controles Internos, Riscos e Compliance (Segunda Linha de Defesa)

As principais responsabilidades da área de Controles Internos, Riscos e Compliance no gerenciamento dos riscos são:

1. Avaliar e revisar os riscos identificados pelas áreas de negócios responsáveis pelos processos, bem como os controles internos desenhados para mitigação desses riscos;
2. Coordenar o processo de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia, identificando, classificando, avaliando e respondendo aos riscos, em conjunto com as áreas de negócios responsáveis pelos processos escopo da análise, considerando o apetite a risco definido pelo Conselho de Administração;
3. Consolidar e manter atualizada a matriz de riscos da Companhia, monitorando constantemente o ambiente de riscos e reportando ao Comitê de Auditoria novos riscos identificados;
4. Elaborar e manter atualizada a matriz de controles internos, avaliando os controles e assessorando as áreas de negócios no fortalecimento do ambiente de controles internos da Companhia;
5. Desenvolver e aplicar a metodologia do gerenciamento de riscos corporativos, com base nas melhores práticas de mercado e em conformidade com as leis e normas externas e políticas e procedimentos internos;
6. Conduzir ações de disseminação de uma cultura de transparência, responsabilização e conscientização dos riscos na Companhia;
7. Reportar periodicamente as atividades de gestão de riscos corporativos ao Comitê de Auditoria da Companhia.

A área de Compliance também dá suporte ao gerenciamento dos riscos através da implementação de ferramentas como: Código de Conduta, Comitê de Ética, Canal de Denúncias, entre outros.

5.6 Auditoria Interna (Terceira Linha de Defesa)

As principais responsabilidades da Auditoria Interna são:

1. Desenvolvimento de plano anual de auditoria interna para apresentação e aprovação pelo Comitê de Auditoria;
2. Examinar e testar, de forma independente, imparcial e tempestiva, a efetividade e qualidade do processo de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia, registrando as fragilidades e fazendo recomendações para a melhoria e ajustes no referido processo;
3. Avaliar e testar o desenho dos controles internos existentes, considerando a eficácia desses controles na mitigação dos riscos envolvidos;
4. Avaliar o ambiente e a matriz de controles internos da Companhia, testando a efetividade dos controles existentes e recomendando melhorias, se for o caso;
5. Por meio do monitoramento e avaliação do processo de gestão de riscos e controles internos, identificar e apontar possíveis riscos ainda não mapeados pela Companhia;
6. Acompanhar a implantação das recomendações pontuadas no processo de auditoria/avaliação do processo de gestão de riscos e do ambiente de controles internos da Companhia;
7. Fornecer informações e reportes ao Comitê de Auditoria sobre a efetividade da gestão de riscos e controles internos da companhia, bem como o atendimento às normas e exigências legais, classificando as deficiências identificadas de acordo com sua severidade.

6. VIGÊNCIA

A presente Política foi implementada em 28 de abril de 2022 e revisada em 30 de maio de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia vigorando por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.